



Ofício GP/DL/1952 /2023

Florianópolis, 26 de outubro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JOÃO HENRIQUE BLASI
Governador do Estado em exercício
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 146/2023, que "Institui a Schützenfest - Festa dos Atiradores e do Tiro Esportivo, do Município de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que 'Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado', para neste incluir o referido evento".

Atenciosamente,

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**
Presidente em exercício

